



## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador tem recebido solicitações de pais, responsáveis e servidores da Creche Municipal Dr. Nelson Ribeiro, localizada na Rua José Dioguinho Baldovinoti, nº 4.901, Jardim Brasília, para que sejam realizados serviços de roçagem, limpeza e manutenção da vegetação existente nas dependências da unidade escolar;

**Considerando** que o crescimento excessivo do mato e da vegetação compromete a conservação e a estética do ambiente, além de favorecer o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e outros vetores que podem colocar em risco a saúde e a segurança das crianças e dos profissionais que frequentam o local;

**Considerando** que a adequada manutenção das áreas externas da unidade escolar proporciona um ambiente mais limpo, seguro, agradável e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais e recreativas;

**Considerando** que é dever do Poder Público zelar pela conservação dos próprios municipais e garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de ensino infantil;

**Considerando** que a realização periódica desses serviços representa medida preventiva e de interesse público, contribuindo para a promoção da saúde, da segurança e do bem-estar da comunidade escolar.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização dos serviços de roçagem, limpeza e manutenção da vegetação nas dependências da Creche Municipal Dr. Nelson Ribeiro, localizada na Rua José Dioguinho Baldovinoti, nº 4.901, Jardim Brasília, em Pirassununga/SP, visando proporcionar melhores condições de segurança, higiene e bem-estar às crianças, professores, funcionários e demais usuários da unidade escolar.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EFKNT98TPVW12SF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EFKN-T98T-PVW-12SF**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 293/2026 - PROTOCOLO: 3395/2026 - 12/06/2026 - 10:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: EFKN-T98T-PVW-12SF